

**Requerimento Nº 049/2021**

**Autor: Vereador: Ademilson Eugênio dos Santos.**

**Assunto:** solicita informações e pede cumprimento da Legislação Municipal, referente a concessão de licença prêmio para Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 26, § 1º, inciso VII, da Lei Orgânica e Lei Municipal 08/90.

O Vereador que subscreve o presente, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, **REQUER** a Mesa que após ouvido o plenário seja notificado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que este determine aos Órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal de Itabela, informações e pede cumprimento da Legislação Municipal, referente a concessão de licença prêmio para Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 26, § 1º, inciso VII, da Lei Orgânica e Lei Municipal 08/90.

O autor solicita ainda que o Poder Executivo indique a existência, ou não, de um plano para substituição programada dos servidores que usufruírem do direito à licença prêmio por respectivos períodos, inclusive nos casos de acumulação.

As informações requisitadas são indispensáveis ao exercício das atribuições fiscalizadoras do nosso mandato parlamentar, de forma de forma, aguarda-se a manifestação do Poder Executivo no prazo legal, sob pena de serem adotadas providencias cabíveis.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 28 de junho de 2021.

**ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS**  
**Vereador**